

PORTARIA Nº 124/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 110/2008/GBSES de 08 de agosto de 2008, que recompõe os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a Comissão Permanente de Ética no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria nº 092/2009/GBSES de 29 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente Processante – COPP.

Considerando as Convocações realizadas e analisadas.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir como membros os seguintes servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

- Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco – PNS, Matrícula 944650015
- Jadir Neves Marques – PNS, Matrícula 116659
- Patrícia Goretti Serra Yabumoto – PNS, Matrícula 943840015

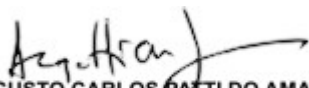
Art. 2º Excluir como membros titulares e membro externo respectivamente:

- Wandriany Moraes Pereira Longui – PNS, Matrícula 94894
- Luciane Calheiros Lapas – PNS, Matrícula 96160
- Isdenil Evangelista da Silva – PNS, Matrícula 93177
- Miguel Antônio Thomé – PNS, Matrícula 106327

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentarem junto à Comissão Permanente Processante da Secretaria de Estado de Saúde.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde